

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

# Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 21 de outubro de 2014

Ano IV - Edição nº 00225 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

# **SUMÁRIO**

• Extrato De Contrato Processo Administrativo nº 38/2014 - Pregão Presencial nº 38/2014 - Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estruturação da UBS SEDE-III, localizada na Rua São José, neste Município.
<ul> <li>Portaria nº 082/2014 - Designa intaerina a Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade para responder provisoriamente pela Secretaria e o Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-BA.</li> </ul>

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ CNPJ: 14.140.701/0001-30

## EXTRATO DE CONTRATO

O Pregoeiro torna pública a contratação: Processo Administrativo n° 38/2014 — Pregão Presencial n° 38/2014. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estruturação da UBS SEDE-III, localizada na Rua São José, neste Município. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ("ALMEIDA E BRAGA MOVEIS ESCOLARES"), CNPJ n°. 05.698.862/0001-53, pelo valor total de R\$ 15.606,60 (quinze mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos), Contrato n° 79 P/2014. Assinatura: 06/10/2014. Vigência: 31/12/2014. THIAGO CARVALHO RODRIGUES — Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



ESTADO DA BAHIA

# Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO /





## PORTARIA Nº 082/2014.

"Designa interinamente Municipal do Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade para responder provisoriamente pela Secretaria e o Fundo Municipal de Saúde de Uibaí - BA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais,

# RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, para responder pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, a **BORGES** MACHADO Secretária Municipal Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade.
- Art. 2º Outrossim, com esta designação, ficam delegadas atribuições à mesma, no que se refere à realização de movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal da Saúde, bem como, assinar cheques em conjunto com a Servidora responsável pela Tesouraria do Município;.
- Art. 3º A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.
- Art. 4º Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 Fone/Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br



ESTADO DA BAHIA

# Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO /

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a data de 11 de setembro de 2014.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAÍ - BAHIA - *GABINETE DO PREFEITO*, Em, 16 de outubro de 2014

> Pedro Rochá Filho Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 Fone/Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br